

EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 21/06/2006. -----

Antes da ordem do dia, os Srs. Vereadores do P.S.D entregaram dois requerimentos, dois pedidos de esclarecimentos e uma proposta que se passam a transcrever:

1- « Os Vereadores não permanentes do executivo, enquanto membros eleitos da Câmara Municipal, devem, necessariamente, ter conhecimento da forma como se encontram organizados os recursos humanos desta autarquia, detendo informação que complemente o respectivo organigrama.

Em face do exposto, os Vereadores eleitos pelo PSD, requerem que lhes seja facultado relatório contendo o n.º de funcionários constantes do quadro permanente da Câmara Municipal, seus nomes e respectivas funções.

Igual informação se requer, relativamente aos funcionários com contrato de trabalho a termo, avença e contrato de prestação de serviços.

Mais se requer que do referido relatório, constem os funcionários que prestam serviço para esta autarquia, ao abrigo de programas específicos, como estágios profissionais e outros.»

2- « Nos dias 14 e 15 do presente mês de Junho, diversas localidades do concelho de Alijó, foram surpreendidas por fortes quedas de granizo, que afectaram grandemente a sua produção agrícola, causando sérios prejuízos, sobretudo na produção vitícola, comprometendo a vindima deste ano e mesmo dos anos seguintes.

Na realidade, foram atingidos por aquela intempérie, muitos hectares de vinha, para desespero dos respectivos produtores.

Os estragos encontram-se presentemente a ser avaliados, sendo certo que um número considerável de produtores afectados, não possuem seguro que cubra os prejuízos sofridos.

Esta inexistência de seguro, na grande maioria dos casos, não decorre de qualquer imprevidência ou irresponsabilidade, mas constitui, tão-só, um reflexo da profunda crise que o Douro vinhateiro atravessa.

Com efeito, nos últimos anos, tem vindo a decrescer, a um ritmo acelerado, o rendimento dos viticultores durienses, sendo maiores as dificuldades sentidas, em particular, pelos pequenos produtores.

Sendo exíguo o rendimento extraído das vinhas, questiona-se, como é possível impor a celebração de contratos de seguro, que se apresentam como onerosos e, em certos casos, incomportáveis para os produtores vitícolas durienses?

No dia 16 de Junho, o concelho de Alijó recebeu a visita do Sr. Ministro da Agricultura, que se deslocou às áreas afectadas, para constatação dos estragos provocados pelas quedas de granizo.

Nessa ocasião o Sr. Ministro remeteu o ressarcimento dos prejuízos para as Companhias de Seguros, não dando resposta conclusiva para os casos em que esse seguro inexistente.

Em face de tal situação, os Vereadores do PSD vêm demonstrar a sua inequívoca solidariedade para com todos os agricultores lesados.

Mais solicitam à Câmara Municipal de Alijó, que empregue todos os esforços, em conjugação com a Administração Central, de modo a que sejam encontrados mecanismos que permitam uma ajuda efectiva aos produtores afectados pelas intempéries.

Mostram-se disponíveis perante o restante executivo camarário, para aprovação de uma moção que vise o cumprimento dos objectivos acima enunciados e que, sendo aprovada, poderia igualmente ser levada à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.»

3- « A estrada municipal entre São Mamede de Ribatua e Safres, foi, no ano de 2005, sujeita a obras de alargamento e repavimentação.

Sucedo que, desde há largos meses, as obras encontram-se inexplicavelmente suspensas, apresentando-se a estrada, desde então, com piso em gravilha.

A estrada afigura-se neste momento, como perigosa para a circulação automóvel, sem que quaisquer explicações tenham sido dadas aos munícipes.

Em face do exposto, os Vereadores eleitos pelo PSD, pedem os seguintes esclarecimentos:

1- Qual o motivo da suspensão das obras referidas, na estrada entre São Mamede de Ribatua e Safres?

2- Qual a data provável para a sua continuação e conclusão?»

3- 3- « Neste mês de Junho, realizou-se viagem de comitiva do concelho de Alijó aos Estados Unidos da América, para visita às comunidades de emigrantes originários do concelho, que incluiu o Presidente da Câmara de Alijó.

Sobre tal visita, não foi, até à presente data, prestada qualquer informação a este executivo.

Em face do exposto, os Vereadores eleitos pelo PSD, pedem os seguintes esclarecimentos:

- 4- Qual a entidade organizadora da referida visita aos Estados Unidos da América?
- 5- Qual a listagem completa das pessoas que integraram a comitiva?
- 6- Qual(ais) o(s) objectivo(s) da visita?
- 7- Que custos financeiros acarretou para a Câmara Municipal a efectivação da visita?»

4- « No próximo dia 02 de Julho, realiza-se a Romaria ao Monte de N. S.^a dos Prazeres. A esta reunião de Câmara, chegou requerimento da respectiva comissão de festas, no sentido de ser concedido subsídio, destinado à compra de mesas de granito de apoio à referida Romaria.

Estes factos representam o mote para a presente proposta, que tem por objecto o extraordinário espaço que representa o Monte da Cunha.

Com efeito, trata-se, indiscutivelmente, do Miradouro mais abrangente do concelho de Alijó, dele sendo possível contemplar paisagens deslumbrantes, em todos os pontos cardeais.

Acresce que a área envolvente ao Monte, representa de igual modo um espaço aprazível, com imensas potencialidades naturais.

Sucedem que tais potencialidades, têm sido claramente subaproveitadas.

Os acessos ao Monte por automóvel são difíceis, possíveis apenas por estrada de terra batida, melhorada no período que antecede a Romaria, mas esquecida nos restantes períodos do ano, em que se apresenta com piso degradado, acessível apenas a viaturas de todo-o-terreno.

O espaço envolvente ao Monte, fora do período da Romaria, não oferece quaisquer estruturas de apoio, como lavabos públicos ou recipientes para o lixo.

Aliás, esse mesmo espaço, apresenta claros sinais de abandono, desmazelo e degradação, sendo ainda de registar o lixo e entulho que nele se vai acumulando ao longo do ano.

Em face do exposto, entendem os Vereadores do PSD que urge uma profunda intervenção no Monte da Cunha, aproveitando as suas excepcionais potencialidades, aos níveis turístico e de lazer.

Na realidade, entendemos que aquele espaço deveria reunir condições para ser fruído pelos munícipes durante os diversos períodos do ano, como zona de lazer, e não apenas por ocasião da Romaria.

Por outro lado, deveria representar um factor acrescido de interesse turístico para os visitantes do concelho, nas vertentes de turismo cultural, religioso e de Natureza.

Nesta sequência, os Vereadores do PSD, propõem à Câmara Municipal, a elaboração de uma amplo projecto de requalificação do Monte da Cunha que contemple os seguintes aspectos:

- Melhoria das acessibilidades rodoviárias, em termos de ser beneficiado o actual caminho de acesso, tornando-o transitável durante todo o ano, e aproveitando-se ainda a futura passagem do IC5;
- Melhoria das acessibilidades pedonais, em conjugação com o caminho pedestre designado por Rota das Fragas que esta Câmara sujeitou a homologação da Federação Nacional de Montanhismo;
- Criação, no local, de um parque de estacionamento que ordene o estacionamento das viaturas automóveis, evitando-se o caos que impera, designadamente na Romaria;
- Limpeza do local, conferindo-lhe a dignidade que ele merece, após o que deverão ser instalados recipientes para depósito do lixo, actualmente inexistentes;

- Conjugação do caminho pedestre acima referido, com um circuito de manutenção, naquele local, convidativo da prática do desporto em contacto com a Natureza;
- Recuperação e correcto enquadramento dos imóveis actualmente existentes no local e que presentemente em nada abonam para o seu embelezamento;
- Criação de um parque de merendas;
- Colocação de sinalização adequada, nos acessos e no próprio local, que permita uma fácil orientação, bem como correcta interpretação naquela área;

Com a realização e implementação do projecto acima mencionado, tornar-se-á o Monte da Cunha um local de excelência, propício à melhoria da qualidade de vida dos munícipes, que o poderão visitar e utilizar durante todo o ano, como espaço de lazer ou recolhimento religioso, ao mesmo tempo que se fomentará o turismo, pois disporá de condições adequadas para ser visitado, com qualidade.

O processo conducente a esta intervenção, deverá, naturalmente, ser elaborado em diálogo com as Juntas de Freguesia, comissão de festas e comissão Fabriqueira respectivas.»

Sobre os quais foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento

« ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL »

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2006/06/07.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Artur Fontes Cascarejo.

Presente um requerimento de Teresa de Jesus Silva Vasques Azevedo, residente na Travessa das Flores, 9 – Castedo , solicitando o pagamento em seis prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 10/06, no valor de € 314.50 sancionado por despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.06.09.

Contém informação dos serviços, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com o pagamento da coima em 6 prestações mensais e sucessivas.

Presente um requerimento de Teresa de Jesus Silva Vasques Azevedo, residente na Travessa das Flores, 9 – Castedo , solicitando o pagamento em seis prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 07/06, no valor de € 564.50 sancionado por despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.06.09.

Contém informação dos serviços, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com o pagamento da coima em 6 prestações mensais e sucessivas.

Presente um requerimento de Teresa de Jesus Silva Vasques Azevedo, residente na Travessa das Flores, 9 – Castedo , solicitando o pagamento em seis prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 11/06, no valor de € 564.50 sancionado por despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.06.09.

Contém informação dos serviços, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com o pagamento da coima em 6 prestações mensais e sucessivas.

Presente um requerimento de Teresa de Jesus Silva Vasques Azevedo, residente na Travessa das Flores, 9 – Castedo , solicitando o pagamento em seis prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 06/06, no valor de € 314.50 sancionado por despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.06.09.

Contém informação dos serviços, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com o pagamento da coima em 6 prestações mensais e sucessivas.

Presente um requerimento de Teresa de Jesus Silva Vasques Azevedo, residente na Travessa das Flores, 9 – Castedo , solicitando o pagamento em seis prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 08/06, no valor de € 164.50 sancionado por despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.06.09.

Contém informação dos serviços, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com o pagamento da coima em 6 prestações mensais e sucessivas.

Presente um requerimento de Teresa de Jesus Silva Vasques Azevedo, residente na Travessa das Flores, 9 – Castedo , solicitando o pagamento em seis prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 09/06, no valor de € 164.50 sancionado por despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.06.09.

Contém informação dos serviços, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com o pagamento da coima em 6 prestações mensais e sucessivas.

Presente um requerimento de Francisco Gonçalves, residente na Rua Dr. Vanzeller, 2 – Vale de Mendiz , solicitando o pagamento em seis prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 13/06, no valor de € 544.50 sancionado por despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2006.05.29.

Contém informação dos serviços, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com o pagamento da coima em 6 prestações mensais e sucessivas.

Presente o Regulamento Municipal de Venda Ambulante, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Presente o Regulamento do Mercado Municipal, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Presente o Regulamento Municipal de Feiras, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2006-06-20, apresentando um total de disponibilidades de **€1.068.964,72** sendo **€813.497,84** de dotações orçamentais e **€255.466,88** de dotações não orçamentais

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

«DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO»

Processo de obras nº. 63 -LO/06, pertencente a Laurindo Óscar Sobreira Ribeiro, residente na Rua Direita – Vilarinho de Cotas, solicitando licença administrativa para construir um armazém agrícola, sito na Casa Vermelha – Vilarinho de Cotas.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade manifestar intenção de indeferimento e comunicar ao requerente para se pronunciar por escrito no prazo de 15 dias.

Processo de um pedido de aprovação de localização da instalação de um estabelecimento comercial a retalho alimentar - Minipreço, situado na Rua Dr. César Ferreira em Alijó em que é requerente o Ministério da Economia e Inovação.

Contém informação da chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, e Acta da reunião da Comissão Municipal de Alijó que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Face à importância deste assunto e não obstante a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal não terem competência para deliberar sobre esta matéria (competência que pertence à Comissão Municipal) entende o executivo municipal tomar posição sobre o mesmo, nos termos que a seguir se transcrevem: a posição da Câmara Municipal é favorável por unanimidade à concretização deste investimento, desde que sejam ultrapassados os pressupostos negativos que fundamentam a posição desfavorável emitida pela Comissão Municipal. Mais foi deliberado levar este assunto à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Processo de loteamento nº 0020L/04, pertencente a Proindocar - Promoção e Construção de Obras, com sede no Largo do Chafariz, 19- Alijó.

Contém informação da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, e do Arquitecto Henrique Pinto que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado indeferir o processo.

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Presente a abertura de concurso, Programa de Concurso, Anúncio e Caderno de Encargos para a empreitada de “ Construção da Variante de Favaios/Nascente“, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a abertura de concurso, Programa de concurso, Anúncio e Caderno de Encargos.

////

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 23 de Junho de 2006

O Presidente da Câmara

Dr. José Artur Fontes Cascarejo